

SENADO FEDERAL

Ofício nº 872 (SF)Brasília, em 23 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 127, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ivaté, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.063, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton

Segundo-Secretário do Senado Federal,
 no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 23/08/24.

De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



* C D 2 4 9 1 3 6 9 7 6 2 0 0 *

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ivaté, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.862, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ivaté, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 4 9 1 3 6 9 7 6 2 0 0 *